



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº. 1292 , DE 2018**

**Assunto:**- Reitera os termos da Indicação nº 739/2018 que indica sinalização de trânsito de “parada obrigatória” (PARE) em local que especifica da Rua Barretos – Jardim Presidente.

Reiterando os termos da Indicação nº 739/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 06 de junho de 2018.

**INDICO** ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de estilo, se digne determinar providências Secretaria Municipal competente, objetivando seja executado serviço de pintura de solo com sinalização de “parada obrigatória” (PARE), na Rua Barretos, confluência com a Rua Miguel Fernandes, localizadas no Jardim Presidente, com objetivo de disciplinar o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto de atrito.

Sala “Ulysses Guimarães” 08 de outubro de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 423/18 em 10 de 10 de 18.

Prot. 2520/2018